



PORTARIA Nº 1.022, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Marcelo Antonio de Oliveira, matrícula 257, Gestor do Contrato, Nelson Kummer, matrícula 6732 (titular) e Lucyellen Roberta Dias Garcia, matrícula 7454, (substituta), responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato oriundo do Pregão Presencial 20/2019 – Destino Final dos Resíduos Sólidos Urbanos, Domiciliares e Comerciais, procedendo ao registro das ocorrências, falhas e/ou defeitos detectados, adotando as providências necessárias ao seu cumprimento, e comunicar por escrito a autoridade superior todas as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério exijam medidas corretivas por parte da Contratada.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 328 de 20 de março de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de setembro de 2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de setembro de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAH HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Sorriso
Publicado no Diário Oficial de Contas
TCE MT em 23 / 09 / 2020
Igor Galvan de Mattos

Signatário 1: ARI GENEZIO LAFIN

Digitalmente assinado por: Ari Genezio Lafin em 21 de Setembro de 2020 às 12:07 Horário de Brasília

Signatário 2: ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Digitalmente assinado por: Estevam Hungaro Calvo Filho em 21 de Setembro de 2020 às 12:08 Horário de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: tQKKibtPQj



tQKKibtPQj